

LAICIDADE (DIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *laicidade* é o princípio jurídico-político determinador da separação entre o Estado e as instituições religiosas, orientador da neutralidade do poder público em matéria clerical, objetivando a autonomia, o pleno exercício da cidadania e a garantia das liberdades de consciência, de pensamento, de religião e de irreligião.

Tematologia. Tema central neutro.

Etimologia. O vocábulo *laico* deriva do idioma Latim, *laicus*, “leigo; laico; comum; ordinário”, incorporado do idioma Grego, *laikós*, “do povo; profano”, em oposição à *klerikós*. Surgiu no Século XIX.

Sinonimologia: 1. *Princípio da laicidade*. 2. Estado laico. 3. Laicalismo. 4. Separação Estado-religião. 5. Autonomização do Estado face à religião. 6. Isenção estatal em matéria religiosa.

Cognatologia. Eis, na ordem alfabética, 15 cognatos derivados do vocábulo *laico*: *laicado*; *laical*; *laicalidade*; *laicalismo*; *laicalístico*; *laicato*; *laicidade*; *laicificado*; *laicificar*; *laicismo*; *laicista*; *laicístico*; *laicização*; *laicizado*; *laicizar*.

Neologia. As duas expressões compostas *laicidade legal* e *laicidade política* são neologismos técnicos da Direitologia.

Antonimologia: 1. Estado confessional. 2. Religião oficial. 3. Cesaropapismo; padroado; regalismo. 4. Troca de favores Estado-religião. 5. Poder informal das igrejas sobre os poderes constituídos. 6. Preferência religiosa estatal.

Estrangeirismologia: o *cujus regio, ejus religio*; o *une foi, une loi, un roi*; o *believing without belonging*; a *laïcité* francesa; o *secularism* ou *secularity* americano.

Atributologia: domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto ao valor da separação entre as esferas pública e religiosa para a autonomia consciencial.

Megapensenologia. Eis 1 megapensene trivocabular sintetizando o tema: – *Laicidade proporciona autonomia*.

Coloquiologia. A *laicidade* é conhecida popularmente através do seguinte brocardo: – “A César o que é de César; a Deus o que é de Deus”.

Citaciologia: – “*Je veux, je le déclare, la liberté de l’enseignement: mais je veux la surveillance de l’État, et comme je veux cette surveillance effective, je veux l’État laïque, purement laïque, exclusivement laïque*” (trecho de discurso de Victor Hugo, 1802–1885, no Parlamento Francês, pronunciado em janeiro de 1850).

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da laicidade; os evoluciopensenes; a evoluciopensenidade; os conviviopensenes; a conviviopensenidade; os neopensenes; a neopensenidade; os harmonopensenes; a harmonopensenidade; a identificação do holopensene universalista; os ortopensenes; a ortopensenidade; a autopensenização livre.

Fatologia: a laicidade; a historicidade da revelação do sagrado; a desdivinização do universo; a dessacralização da política; o respeito à autonomia individual; a construção da identidade espiritual; a autonomia educativa; a pressuposição da convivência harmoniosa; o fundamento da tolerância; a possibilidade de deixar de ser religioso; a liberdade de pensamento, opinião e crítica; a colaboração entre o público e o religioso dentro dos limites legais; o direito de decidir sem interferência religiosa; o convite ao diálogo; a supremacia da experimentação; as reações positivas da conscin lúcida reciclante e maxidissidente em relação às religiões; a Reeducaciologia; a liberdade democrática; os feriados religiosos; as cerimônias religiosas em repartições públicas; as ben-

ções em inaugurações de obras públicas; a presença de símbolos religiosos nas repartições públicas; a presença do crucifixo nos parlamentos, nas salas de audiência e julgamentos; a leitura da Bíblia no início de sessões parlamentares; o juramento realizado perante a Bíblia; a doutrinação religiosa através do ensino religioso proselitista nas escolas públicas; a oração realizada na escola pública; a ausência de separação entre o secular e o religioso na vida cotidiana; os partidos políticos de ideologia religiosa; as bancadas católica e evangélica no Congresso Nacional; o *voto de cabresto* religioso, os *currais eleitorais* religiosos e os acordos entre candidatos e igrejas visando este tipo de voto; o “voto católico” e o “voto evangélico”; as concordatas entre países e a Santa Sé; a imposição de ética religiosa específica em leis; o fanatismo religioso no âmbito democrático; a ausência de reconhecimento de direitos fundamentais com base em dogma religioso; a imposição de dogmas; a conversão forçada; a ausência de autonomia individual; a lavagem cerebral; a perseguição e intolerância religiosa; as guerras religiosas; o Tribunal do Santo Ofício; a Inquisição; o fundamentalismo religioso praticado na vida cotidiana; a hierarquia entre o leigo e o clérigo consagrada no Direito Canônico; a descatoalização; a descristianização; a dessacralização; a relação de antinomia entre leigos e clérigos; a laicidade como defesa ao integrismo da religião; a luta contra a pretensão de minoria a dominar a maioria em nome de determinada religião; a secularização dos fundamentos do jusnaturalismo e do jusracionalismo; a afirmação do papel ativo do Estado sobre a sociedade civil; o sistema de ensino obrigatório, gratuito e laico.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; as comunidades extrafísicas avançadas; a priorização da evolução; a paraconectividade com os amparadores; a autoconscientização quanto ao desenvolvimento da autonomia individual multidimensional; as abordagens pensônicas das consciexes universalistas; a sintonia com padrões universalistas extrafísicos; a autonomia consciencial extrafísica.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo holopensene pessoal–holopensene local*; o *sinergismo de ideias universalistas*; o *sinergismo amparador-amparando* relativo às ações pró-evolutivas; o *sinergismo entre as energias conscienciais*.

Principiologia: o *princípio do Estado laico*; o *princípio da liberdade de consciência*; o *princípio da liberdade de crença*; o *princípio da liberdade de pensamento*; o *princípio da isonomia*; o *princípio da autonomia consciencial*; o *princípio da dignidade da pessoa humana*; o *princípio da descrença* (PD); o *princípio de todos terem direito a nova chance*; os *princípios pessoais*; o *princípio da megafraternidade*; o *princípio da evolução grupal*; os *princípios da próxis pessoal*; o *princípio da interassistencialidade*; o *princípio da interdependência evolutiva*; o *princípio de nada acontecer por acaso*.

Codigologia: o *código pessoal de Cosmoética* (CPC); o *código grupal de Cosmoética* (CGC); o *código de prioridades pessoais* (CPP); os *códigos sectários de condutas religiosas*.

Teoriologia: a *teoria da separação entre Estado e religião*; a *teoria dos direitos fundamentais*; a *teoria dos direitos humanos*; a *teoria da autonomia na definição da identidade consciencial*; a *teoria antidivinista sobre as origens do poder*; a *teoria da cooperação mundial*; a *teoria do Estado Mundial Cosmoético*.

Tecnologia: as *técnicas paradiplomáticas*; a *técnica de ser você mesmo*.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico da grupalidade*; o *laboratório conscienciológico da autorganização*.

Colegiologia: o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Cosmoeticologia*; o *Colégio Invisível da Parapoliticologia*.

Efeitologia: os *efeitos dos posicionamentos cosmoéticos perante os desafios diários*; o *efeito das decisões aprioristas*; o *efeito ético das leis laicas*; o *efeito nefasto das leis antilaicas*.

Neossinapsologia: as *neossinapses formadas a partir do contato com estruturas universalistas*; as *neossinapses geradas na troca de experiências entre parceiros evolutivos*; as *neossinapses desenvolvidas a partir dos acoplamentos com os amparadores de função*; as *neos-*

sinapses resultantes das experiências lúcidas ou traumáticas durante o processo de libertação da influência da religião; a reciclagem das retrossinapses vigentes, da influência do religioso no público e do público no religioso, pelas neossinapses da laicidade; as neossinapses sadias.

Ciclogia: o ciclo *recéxis-recin*; o ciclo *patológico conflito-manipulação-clericalismo*; o ciclo *assistencial esclarecimento-reeducação-laicidade*.

Binomiologia: o binômio *adaptação genérica–adaptação específica*; o binômio *admiração-discordância*; o binômio *insatisfação íntima–insatisfação generalizada*; o binômio *ajustes íntimos–ajustes mesológicos*; o binômio *inflexibilidade-inadaptação*; o binômio *vida íntima–vida pública*; o binômio *ajustes contantes–ajustes definitivos*; o binômio *autonomia-igualitarismo*; o binômio *paradireito-paradever*; o binômio *vontade-decisão*; o binômio *autocrítica-heterocrítica*.

Interaciologia: a interação *Socin-Sociex*; a interação *pessoal sem barreiras*; a interação *conscin–consciex amparadora*.

Crescendologia: o *crescendo anticlericalismo-laicidade*; o *crescendo teocracia-laicidade*; o *crescendo autonomia-megafraternidade*; o *crescendo adaptação primária–adaptação avançada*; o *crescendo ajustes intraconscienciais–ajustes mesológicos*; o *crescendo pré-universalista–universalista*; o *crescendo Ética Humana–Cosmoética*.

Trinomiologia: o trinômio *vontade-intencionalidade-autorganização*; o trinômio *percepção-racionalização-atitude*; o trinômio *pessoa-grupo-coletividade*; o trinômio *sociológico democracia–direitos humanos–evolução grupal*; o trinômio *ideológico liberdade-igualdade-fraternidade*; o trinômio *holofilosófico Cosmoética-Universalismo-Megafraternismo*.

Polinomiologia: a defesa do acesso universal ao *polinômio bens materiais–bens culturais–bens educacionais–bens evolutivos*.

Antagonismologia: o *antagonismo universalismo / sectarismo*; o *antagonismo empatia / repulsão*; o *antagonismo autonomia / coleira religiosa*.

Paradoxologia: o *paradoxo da “fé laica”*.

Politicologia: a *laicocracia*; a *política da igual dignidade*; a *política da diferença*; a *interassistenciocracia*; a *democracia*; o *sistema político do Autonomismo*.

Legislogia: a *lei do continuísmo evolutivo*; o *Estatuto Jurídico da ICAR no Brasil (Decreto N. 7.107 / 2010)* promovendo privilégios ao catolicismo.

Filiologia: a *neofilia*; a *conviviofilia*; a *decidofilia*; a *interassistenciofilia*; a *culturofilia*; a *adaptaciofilia*; a *liberofilial*.

Fobiologia: a *neofobia*; a *comunicofobia*; a *sociofobia*; a *autocriticofobia*; a *decidofobia*.

Sindromologia: a *síndrome do conflito de paradigmas*; a *síndrome do poder*.

Maniologia: a *dromomania* quando evolutiva.

Mitologia: a *desconstrução do mito do salvacionismo*; os *mitos religiosos*.

Holotecologia: a *convivioteca*.

Interdisciplinologia: a *Direitologia*; a *Politicologia*; a *Diplomaciologia*; a *Evoluciologia*; a *Conviviologia*; a *Interprisiologia*; a *Recexologia*; a *Autonomologia*; a *Liberologia*; a *Autopenologia*; a *Autodiscernimentologia*; a *Paradireitologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *conscin lúcida*; o *ser desperto*; o *ser interassistencial*; a *consciência laica*; a *consciência*; a *consréu dessomada*; a *conscin baratroférica*.

Masculinologia: o *militante laico*; o *militante laicista*; o *militante secular*; o *militante secularista*; o *evoluciólogo*; o *amparador intrafísico*; o *agente retrocognitor*; o *autodecisor*; o *intermissivista*; o *cognopolita*; o *completista*; o *comunicólogo*; o *conscienciólogo*; o *conscienciômetra*; o *conviviólogo*; o *proexista*; o *reeducador*; o *tenepessista*; o *ofiexista*; o *evoluciente*; o *bom entendedor*; o *tertuliano*; o *projeto consciente*; o *maxidissidente ideológico*; o *inversor existencial*; o *reciclante existencial*; o *exemplarista*; o *epicon lúcido*.

Femininologia: a militante laica; a militante laicista; a militante secular; a militante secularista; a evolucionóloga; a amparadora intrafísica; a agente retrocognitora; a autodecisora; a intermissivista; a cognopolita; a completista; a comunicóloga; a consciencióloga; a conscienciômetra; a convivióloga; a proexista; a reeducadora; a tenepessista; a ofiexista; a evoluciente; a boa entendedora; a tertuliana; a projetora consciente; a maxidissidente ideológica; a inversora existencial; a reciclante existencial; a exemplarista; a epicon lúcida.

Hominologia: o *Homo sapiens laicus*; o *Homo sapiens universalis*; o *Homo sapiens pacificus*; o *Homo sapiens logicus*; o *Homo sapiens autolucidus*; o *Homo sapiens argumentator*; o *Homo sapiens evolutiens*; o *Homo sapiens cosmovisiologus*; o *Homo sapiens recyclans*; o *Homo sapiens amicus*; o *Homo sapiens socialis*; o *Homo sapiens democraticus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: laicidade *legal* = a separação jurídico-institucional presente na constituição ou na legislação infraconstitucional; laicidade *política* = a expressão de princípios laicos demonstrada em atos administrativos e nas tratativas realizadas com igrejas.

Culturologia: a vivência da *cultura secular*; a *cultura do predomínio da ciência sobre a religião*; a *cultura da eliminação dos preconceitos religiosos*; o *Universalismo*; a *cultura da liberdade sadia*.

Caracterologia. Conforme a *Historiologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 3 concepções histórico-políticas da laicidade, denotando especificidades próprias conforme a implantação e a efetivação nos respectivos contextos sócio-políticos:

1. **Laicismo:** a prática da laicidade *à francesa (laïcité)*, ideologia impondo, além da separação entre público e privado, a castração da dimensão religiosa e espiritual da consciência na esfera pública, substituindo-a por “religião civil” com base nos ideais republicanos e patrióticos.
2. **Secularismo:** a compreensão da vida prescindindo-se de Deus e da religião.
3. **Secularização:** a emancipação da razão autônoma da consciência e dos poderes profanos.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a laicidade, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Autonomia:** Autonomologia; Neutro.
02. **Beatice:** Psicossomatologia; Neutro.
03. **Complacência religiosa:** Parapatologia; Nosográfico.
04. **Concessão cosmoética:** Cosmoeticologia; Homeostático.
05. **Consciência política:** Politicologia; Neutro.
06. **Conscin pacificadora:** Pacifismologia; Homeostático.
07. **Cultura conscienciocêntrica:** Autoproexologia; Homeostático.
08. **Democracia:** Parapoliticologia; Neutro.
09. **Governante:** Politicologia; Neutro.
10. **Hipocrisia política:** Parapatologia; Nosográfico.
11. **Idiotismo jurídico:** Direitologia; Nosográfico.
12. **Jogo da Religião:** Holomaturologia; Nosográfico.
13. **Liberdade interior:** Autocogniciologia; Neutro.
14. **Reeducação social:** Reeducaciologia; Homeostático.

15. **Sede de poder:** Intrafisiologia; Nosográfico.

NO ÂMBITO DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, A LAICIDADE CONSTITUI-SE PRINCÍPIO BASILAR PARA A DEFINIÇÃO DA INDIVIDUALIDADE, FOMENTANDO A AUTEXPERIMENTAÇÃO E A AUTONOMIA CONSCIENCIAL.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, empenha-se pelo cumprimento do *princípio da laicidade*? Já questionou de forma democrática alguma afronta a esse princípio?

Bibliografia Específica:

1. **Catoga**, Fernando; *Entre Deuses e Césares: Secularização, Laicidade e Religião Civil*; pref. Anselmo Borges; 512 p.; 4 caps.; 20 x 13 cm; br.; *Almedina*; Coimbra; Portugal; 2006; páginas 21, 122, 123, 280, 281, 292 e 293.
2. **Kamen**, Henry; *The Spanish Inquisition: A Historical Revision*; pref. Higher Council for Scientific Research; 340 p.; 14 caps.; 47 abrevs.; 1 índice; 23 x 15 cm; br.; *Yale University Press*; New Haven, Connecticut; EUA; 1998; página I.
3. **Luz**, Marcelo da; *Onde a Religião termina?*; pref. Waldo Vieira; revisoras Erotides Louly; Helena Araújo; & Valana Ferreira; 486 p.; 5 seções; 17 caps.; 12 documentários & minisséries; 17 *E-mails*; 39 enus.; 149 estrangeirismos; 22 filmes; 1 foto; 79 infográficos; 1 microbiografia; 15 siglas; 2 tabs.; 16 *websites*; 2 apênds.; 571 refs.; alf.; geo.; ono.; 23,5 x 16 x 3 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2011; página 365.
4. **Mangueira**, Hugo Alexandre Espínola; *Acordo Brasil-Santa Sé: Uma Análise Jurídica*; apres. Carlos André Cavalcanti; 132 p.; 9 caps.; 21 x 15 cm; br.; *Editora da UFPB*; João Pessoa, PB; 2009; páginas 15 a 27.

H. E.